



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 428 /2021

Gabinete do Vereador, 01 de Dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos que a Administração Municipal estude a viabilidade de implantar sistema de rastreamento, monitoramento e gestão da frota de veículos da prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta proposta é tornar público e dar transparência aos dados dos veículos de uso da prefeitura, como localização em tempo real, velocidade do veículo, consumo de combustível e outros. Com esta medida, é possível saber exatamente o que é feito com os veículos, desde máquinas de grande porte até carros pequenos e por quem. Além disso, essa é uma forma de controlar os desperdícios com o dinheiro público, podendo haver uma economia para os cofres do município. Essa medida já é realidade em algumas prefeituras do estado do Rio Grande do Sul.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.